



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e pelas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, RESOLVE:

1. Homologar e adjudicar a presente licitação nesses termos:

- a) Processo nº: 15/2017
- b) Licitação nº: 15/2017
- c) Modalidade: Convite nº 01/2017
- d) Data da homologação: 15/02/2017
- e) Data da adjudicação: 15/02/2017
- f) Objeto da licitação: Aquisição de **MATERIAL ESCOLAR** necessários para o cumprimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tabaí e para as atividades escolares da rede municipal de ensino.
- g) Fornecedor e itens vencidos:

GEPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Itens: 13,15,21 à 23,25 à 28,34,39 e 51.

RS 2.771,42

PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE

Itens: 04,05,24,40 e 47.

RS 6.882,20

DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.

Itens: 03,09,36,41,42,48,49 e 55.

RS 1.084,09

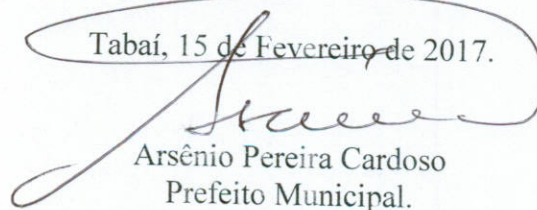
N. T. LUIZE – EPP

Itens: 01,02,06 à 08,10 à 12,14,16 à 20,29 à 33,35,37,38,43 à 46,50,52 à 54.

RS 2.786,88

2. Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Tabaí, 15 de Fevereiro de 2017.



Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal.

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"